

INDICAÇÃO

INDICO O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA AVENIDA DE ACESSO AOS FUNDOS DO RESIDENCIAL FLOR DE LIZ, BAIRRO PEDRA 90.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO COM EXTREMA URGÊNCIA O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA AVENIDA QUE DÁ ACESSO AOS FUNDOS DO RESIDENCIAL FLOR DE LIZ, NO BAIRRO PEDRA 90, EM CUIABÁ. ESSA VIA ESTÁ LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DE TREINAMENTO VIVER TREINAMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS E DO CONDOMÍNIO VILLAGGIO GRAN PIETRA, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A avenida em questão, que serve como via de acesso crucial para os moradores do Residencial Flor de Liz e para as empresas e condomínios da região, encontra-se em **péssimo estado de conservação**. A ausência de patrolamento e cascalhamento adequados resultou em uma via com **inúmeros buracos, erosões e desníveis**, tornando o tráfego extremamente perigoso e dificultoso. A pavimentação irregular e os buracos profundos representam um perigo constante para veículos e motocicletas, aumentando o risco de acidentes, danos aos veículos e, conseqüentemente, riscos à integridade física dos condutores e passageiros.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2025.



Baixinha Girdelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003100380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

